

INDICAÇÃO Nº 031/2023

Exmo. Sr.

GIOMAR DA ROSA

Presidente da Câmara Municipal de Piên.

Senhor Presidente:

O Vereador que subscreve a presente Indicação, vem por meio desta, solicitar ao Poder Executivo Municipal para que, através da Secretaria Competente, realize as providências necessárias para que nas escolas e creches sejam instalados: interfone, trava de portão e câmeras de monitoramento para maior segurança. É Interessante também instalar um sistema de reconhecimento facial.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se justifica, haja vista que muitos munícipes estão solicitando essas medidas de segurança, principalmente depois dos tristes acontecimentos de crimes e violência ocorridos em escolas e creches no Brasil nas últimas semanas

Além de câmeras e travas nos portões, a implantação de um sistema de reconhecimento facial, o sistema trará maior tranquilidade aos familiares, pois dessa forma os pais podem receber mensagens em seus celulares após alguns minutos após da entrada dos filhos na escola.

Considerando que essa é uma medida preventiva, é necessário realizar providências para restringir o acesso de pessoas desconhecidas nos recintos escolares.

Também, como sugestão ao Poder Executivo Municipal, no sentido de futuras providencias a serem realizadas, encaminhamos em anexo, um modelo de projeto de lei na área de segurança.

Desta forma, por entender que tal Indicação será de efetivo benefício à população, o Vereador que subscreve, pugna pela aprovação do Plenário desta casa e posterior acolhimento por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2023.

DORIVALDO RITZMANN

Vereador